

**DECRETO Nº 29.099, DE 10 DE ABRIL DE 2024** .

**Exonera Coordenador de Fiscalização-CC-6, da  
Secretaria Municipal da Fazenda :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar **Taynara de Oliveira Bartels** do cargo de Coordenador de Fiscalização-CC-6, da Secretaria Municipal da Fazenda.

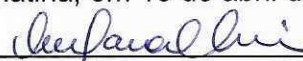
Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de abril de 2024.

  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.